



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **158**/17

Processo Administrativo n.º 14/10/7624

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 95/15

Termo de Contrato n.º 210/15

Termo de Aditamento n.º 136/16

Objeto: Locação de equipamentos para sistema de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 3,00%, válido a partir de 06/05/2017, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 1220.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 226.617,96 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 1220 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 2.138,76 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 06/05/2017 a 02/09/2017.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1177 do processo, sendo permitidas alterações, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1019.4127.3.3.90.30.35 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.12 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 328,94 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), em complemento às garantias apresentadas em dinheiro nos valores de R\$ 9.998,10 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme comprovante de fls. 744 e R\$ 1.003,85 (um mil, três reais e oitenta e cinco centavos), conforme comprovante de fls. 1046, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Dayse M.M. Figueiredo
CPF: 220.898.616-49
Diretora

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

Elaine M. C. Romani
Diretora Financeira

Mó 609251
892366616-53

RG: m-361027